



**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA 10/2023,  
de 23 de março de 2023  
do**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2023**

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e coordenado pela comissão especial designada pela Portaria nº 198/2023.

**1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

**1.2-** Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Três Forquilhas e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site.

**1.3-** Os prazos definidos nesse Edital são contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do vencimento.

**1.4-** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise pela comissão designada de: currículo (critérios definidos na legislação e neste edital).

**2.0– DO OBJETO**

**2.1-** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública: A função temporária de que trata este PSS corresponde ao exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valor dos vencimentos conforme atabela a seguir:

| VAGAS | CARGOS                                                                                                                       | VENCIMENTO BÁSICO                              | CARGA HORÁRIA     |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| CR    | Agente Comunitário de Saúde Saúde Área 01 (Br 101, Chapada dos Valim, Costa de Dentro (RS417) em direção ao Morro do Chapéu) | R\$ 2604,00 (Piso Nacional vigente no momento) | 40 horas semanais |

|    |                                  |             |                   |
|----|----------------------------------|-------------|-------------------|
| CR | Enfermeiro                       | R\$ 5930,60 | 40 horas semanais |
| CR | Merendeira                       | R\$ 1439,83 | 35 horas semanais |
| CR | Monitor de escola                | R\$ 1570,66 | 40 horas semanais |
| CR | Odontólogo                       | R\$ 4637,35 | 20 horas semanais |
| CR | Psicólogo                        | R\$ 4416,50 | 20 horas semanais |
| CR | Professor de Ciências Biológicas | R\$ 1874,24 | 20 horas semanais |
| CR | Servente                         | R\$ 1318,60 | 35 horas semanais |
| CR | Técnico de Enfermagem            | R\$ 2225,13 | 40 horas semanais |

**2.2-** Os candidatos classificados consistirão em cadastro reserva.

**2.3-** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da secretaria e adisponibilidade orçamentária, bem como, competente autorização legislativa.

### **3– ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIOS**

**3.1-** A contratação se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores e pelo prazo a contarda contratação com término no máximo no que dispõe a Lei Municipal.

**3.2.-** Os contratos poderão ser rescindidos Unilateralmente no interesse da Administração Pública em período inferior ao preestabelecido.

**3.3-** Incidirá sobre o valor total da remuneração os descontos fiscais estabelecidos na Leido município.

**3.4-** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários nos regimentos competentes.

### **4– DAS INSCRIÇÕES**

**4.1-** Os documentos e títulos serão recebidos na Prefeitura Municipal situada na Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro de Três Forquilhas, por Servidor Público, nos dias 27, 28, e 29 de março de 2023 das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h sendo fornecido ao candidato um comprovante com o número de inscrição.

**4.2-** A fidedignidade dos documentos entregues faz-se por exclusiva responsabilidade do candidato, cuja inscrição implicará em reconhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas na legislação e no edital.

**4.3-** As inscrições serão recebidas até às 17h do dia 29/03/2023. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, previsto no edital.

**4.4** O candidato deverá estar munido de cópia juntamente com original no ato da inscrição de todos os títulos e documentos exigidos.

### **5– DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**5.1-** É considerada válida a inscrição somente as quais enviarem os anexos previstos no edital, como segue:

-Cédula ou documento de identidade (frente e verso) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso

este não integre o documento de identidade.

-Formulário do cargo pretendido devidamente preenchido;

-A experiência profissional no cargo pretendido deverá ser comprovada através de CTPS, anotada e acompanhada de declaração da empresa com carga horária exercida, para atuação em área privada (caso não esteja descrita na CTPS) e declaração ou certidão emitida pela Mantenedora do órgão competente para os casos de atuação em área pública. No caso de certidão ou atestado emitidos para servidores públicos deverá constar, discriminadamente a carga horária, o período e o cargo ou função específica exercida;

-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

-Demais documentos exigidos à comprovação do preenchimento dos requisitos para provimento do cargo, nos termos da Lei específica, com caráter eliminatório.

## 6- DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será:

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Para os cargos de Nível Técnico e Superior            | R\$ 80,00 |
| Para os cargo de Nível Fundamental incompleto e Médio | R\$ 30,00 |

## 7- FORMATAÇÕES DOS CURRÍCULOS

**7.1-** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato (modelo em anexo), anexando os títulos e documentos comprobatórios. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição as originais e cópias de todos documentos e títulos para que o servidor responsável pelas inscrições faça conferência. Logo após será colocado as cópias em envelope A4 (deverá ser trazido pelo candidato) e lacrado pelo servidor na frente do candidato para posteriormente ser aberto e analisado pela comissão.

**7.2-** Os critérios de avaliação dos currículos respeitarão as disposições deste edital.

**7.3-** Serão considerados apenas os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atendam os critérios definidos no edital.

**7.4-** Como critério de classificação será utilizado a pontuação da análise da documentação anexado pelo candidato.

**7.5-** A pontuação utilizada para classificação se dará pelo número de títulos específicos do cargo pretendido, devidamente reconhecido pelo órgão competente e da experiência comprovada, definidos conforme tabela abaixo.

**TABELA I**  
**PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE:**

| <b>Titulação</b>                                            | <b>Pontuação Unitária</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1- Formação maior que a exigida para o cargo.               | 20 pontos                 | 20 pontos              |
| 2- Curso extensivo na área da saúde acima de 120 hs         | 16 pontos                 | 16 pontos              |
| 3- Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de 41 a 119 hs | 10 pontos                 | 10 pontos              |
| 4- Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs   | 5 pontos                  | 30 pontos              |

|                                                                                                                                                                              |                                                     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 5- Experiência Profissional na área pretendida -CTPS (Carteira de Trabalho) para área privada. -Certidão, atestado ou declaração para área pública, emitido pela mantenedora | 01 ponto (por mês de atuação) nos últimos 24 meses. | 24 pontos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|

**TABELA II  
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:**

| <b>Titulação</b>                                                                                                                                                              | <b>Pontuação Unitária</b>                          | <b>Pontuação Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)                                                                                                                      | 14 pontos                                          | 14 pontos              |
| 2. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da saúde.                                                                 | 13 pontos                                          | 26 pontos              |
| 3. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.                 | 08 pontos                                          | 16 pontos              |
| 4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.                                                          | 02 pontos                                          | 20 pontos              |
| 5. Experiência Profissional na área pretendida -CTPS (Carteira de Trabalho) para área privada. -Certidão, atestado ou declaração para área pública, emitido pela mantenedora. | 1 ponto (por mês de atuação) nos últimos 24 meses. | 24 pontos              |

**TABELA III  
PARA O CARGO DE MERENDEIRA E SERVENTE:**

| <b>Titulação</b>                                                                                                                                                              | <b>Pontuação Unitária</b>                          | <b>Pontuação Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| 1- Formação maior que a exigida para o cargo.                                                                                                                                 | 26 pontos                                          | 26 pontos              |
| 2- Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área do cargo acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.                 | 14 pontos                                          | 14 pontos              |
| 3. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área do cargo, até 40 (quarenta) horas.                                                          | 12 pontos                                          | 36 pontos              |
| 4. Experiência Profissional na área pretendida -CTPS (Carteira de Trabalho) para área privada. -Certidão, atestado ou declaração para área pública, emitido pela mantenedora. | 1 ponto (por mês de atuação) nos últimos 24 meses. | 24 pontos              |

**TABELA IV  
PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR**

| <b>Titulação</b> | <b>Pontuação Unitária</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|------------------|---------------------------|------------------------|
|------------------|---------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                              |                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 1- Formação maior que a exigida para o cargo.                                                                                                | 20 pontos                                          | 20 pontos |
| 2- Cursos ministrados pelo Sistema “S” (Senai; Sebac; Sesc; Sesi; Senar; SESCOOP; Senat; Sest; Saebe) Na área da Educação.                   | 12 pontos                                          | 12 pontos |
| 3- Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares. ( nos últimos 36 meses) Na área da Educação. | 6 pontos                                           | 24 pontos |
| 4- Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses) Na área da Educação.     | 4 pontos                                           | 20 pontos |
| 5- Experiência profissional comprovada no cargo.                                                                                             | 1 ponto (por mês de atuação) nos últimos 24 meses. | 24 pontos |

**TABELA V**  
**PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:**

| <b>Titulação</b>                                                                                                                                                              | <b>Pontuação Unitária</b>                         | <b>Pontuação Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)                                                                                                                      | 16 pontos                                         | 16 pontos              |
| 2. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área da saúde.                                                                                                                | 14 pontos                                         | 14 pontos              |
| 3. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Estágios, Simpósios e similares na área da saúde acima de 100 (cem) horas.                                                | 12 pontos                                         | 12 pontos              |
| 4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.                 | 10 pontos                                         | 10 pontos              |
| 5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.                                                          | 3 pontos                                          | 24 pontos              |
| 6. Experiência Profissional na área pretendida -CTPS (Carteira de Trabalho) para área privada. -Certidão, atestado ou declaração para área pública, emitido pela mantenedora. | 1 ponto (por mês de atuação) nos últimos 24 meses | 24 pontos              |

**TABELA VI**  
**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

| <b>Titulação</b>                                                                         | <b>Pontuação Unitária</b> | <b>Pontuação Total</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)                                 | 15 pontos                 | 15 pontos              |
| 2. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação | 10 pontos                 | 20 pontos              |

|                                                                                                                                                                                        |                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 3. Pós-graduação Lato Sensu incompleta (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação                                                                                    | 6 pontos                                             | 6 pontos  |
| 4. Graduação concluída (desde que não seja requisito para ingresso no cargo pretendido)                                                                                                | 5 pontos                                             | 5 pontos  |
| 5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)                                          | 4 pontos                                             | 8 pontos  |
| 6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas (nos últimos 36 meses) | 3 pontos                                             | 12 pontos |
| 7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)                                          | 2 pontos                                             | 10 pontos |
| 8.Experiência profissional comprovada no cargo.                                                                                                                                        | 1 (um) ponto por mês de atuação nos últimos 24 meses | 24 pontos |

**Tabela VII**  
**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:**

| <b>Titulação</b>                                                                                                                                                 | <b>Pontuação Unitária</b>                              | <b>Pontuação Total</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído.                                                                                              | 16 pontos                                              | 16 pontos              |
| 2. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado) em andamento.                                                                                           | 12 pontos                                              | 12 pontos              |
| 3. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação.                                                                        | 10 pontos                                              | 10 pontos              |
| 4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas.                                          | 8 pontos                                               | 8 pontos               |
| 5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas. | 7 pontos                                               | 14 pontos              |
| 6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas.                                          | 4 pontos                                               | 16 pontos              |
| 7.Experiência profissional comprovada na área da educação ou cargo.                                                                                              | 1 (um) ponto por mês de atuação, nos últimos 24 meses. | 24 pontos              |

**Tabela VIII**  
**PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

| <b>Titulação</b>                                                                                                                                                              | <b>Pontuação Unitária</b>                              | <b>Pontuação Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| 1-Graduação ou pós-graduação incompleta na área da Saúde                                                                                                                      | 20 pontos                                              | 20 pontos              |
| 2- Curso extensivo na área da saúde acima de 100 hs                                                                                                                           | 16 pontos                                              | 16 pontos              |
| 3- Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de 41 a 99 hs                                                                                                                    | 14 pontos                                              | 14 pontos              |
| 4- 5- Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs                                                                                                                  | 02 pontos                                              | 26 pontos              |
| 6- Experiência Profissional na área pretendida -CTPS (Carteira de Trabalho) para área privada. -Certidão, atestado ou declaração para área pública, emitido pela mantenedora. | 1 (um) ponto por mês de atuação, nos últimos 24 meses. | 24 pontos              |

## **8- ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**8.1-** Como critério de classificação será utilizado a pontuação referente à análise da documentação apresentada pelo candidato, em seu expediente de inscrição, sendo vedada a análise subjetiva por parte da comissão.

**8.2-** A pontuação utilizada se dará, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica do cargo temporário.

**8.3-** A escolaridade exigida ou a formação inferior para desempenho do cargo não será objeto de avaliação e pontuação.

**8.4-** Nenhum título receberá dupla valoração.

**8.5-** Estágio curricular não será pontuado, nem considerado para fins de experiência profissional.

**8.6-** Para efeitos de pontuação e avaliação dos cursos incompletos, o candidato deve apresentar declaração ou atestado de frequência emitido pela instituição de ensino superior, devidamente assinado e carimbado.

**8.7-** Certificados de conclusão, curso de especialização profissional, graduação, pós-graduação ou curso profissionalizante realizados em outro País com apresentação em língua estrangeira deve ser devidamente traduzido para língua nacional portuguesa conforme legislação.

**8.8-** Será desconsiderado qualquer título de curso extensivo ou profissionalizante que não seja inerente à área de atuação do cargo pretendido.

**8.9-** A experiência profissional no cargo pretendido deverá ser comprovada através de CTPS, anotada e acompanhada de declaração da empresa com carga horária exercida, para atuação em área privada (caso não esteja descrita na CTPS) e declaração ou documentação emitida pela Mantenedora do órgão competente para os casos de atuação em área pública.

## **9- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**9.1-** Obter maior pontuação no item experiência.

**9.2-** Persistindo o empate, a preferência será definida por sorteio em ato público, no local e horário previamente definido pela Comissão na presença de duas testemunhas, registrado em ata e assinada pelos presentes.

## **10- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

**10.1-** Encerrado o prazo de inscrição a comissão designada publicará a lista nominal dos candidatos inscritos, através do Edital de Homologação no mural e no site da Prefeitura Municipal. Cabe recurso na Prefeitura Municipal, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente as razões da inconformidade.

**10.2-** Da lista e ordem de classificação dos candidatos INSCRITOS, será publicado o Edital Preliminar. Cabe recurso na Prefeitura Municipal, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível em anexo.

**10.3-** Documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

**10.4-** Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

**10.5-** Apreciado o recurso, a comissão poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos e classificados. Mantida a decisão pela comissão, o recurso será encaminhado a Prefeitura Municipal de Três Forquilhas que poderá acolher ou reformar, em julgamento irrecurável em despacho motivado.

**10.6-** O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no mural de publicações legais e no site da Prefeitura Municipal.

**10.7 -** A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

## **11- CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**11.1-** A chamada de cadastro reserva será realizada através de edital de convocação publicado no site da Prefeitura Municipal e no mural da prefeitura. O candidato convocado deverá apresentar a documentação (tabela abaixo) para contratação, no departamento de recursos humanos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a referida convocação

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão de antecedentes cível e criminal (Fórum ou internet)                                                                    |
| Declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção de Imposto de Renda, conforme o caso (autenticado em cartório)           |
| Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)                                                                                 |
| Cópia do CPF                                                                                                                     |
| Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação e termo de quitação eleitoral                                       |
| Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                                     |
| Cópia Comprovante de residência (caso não for no nome do candidato deverá ser feita uma declaração autenticada em cartório)      |
| 01 foto 3x4                                                                                                                      |
| Cópia da Carteira de trabalho (PIS/PASEP)                                                                                        |
| Cópia de certificado de reservista (para homem)                                                                                  |
| Cópia do diploma escolar-Certificado de conclusão (conforme escolaridade exigida por este edital para o cargo no qual assumirá)  |
| Exames Laboratoriais: Hemograma, Creatinina e Glicemia.                                                                          |
| Cópia da Carteira Registro no Conselho Profissional (conforme o caso)                                                            |
| Para candidatos acima de 45 anos: Eletrocardiograma, Laudo Cardiológico, Laudo Oftalmológico                                     |
| Laudo médico (Retirar formulário no setor de Recursos Humanos para preencher no Posto de Saúde do município)                     |
| Declaração de cargo ou emprego público (setor de Recursos Humanos)                                                               |
| Conta Corrente (Banrisul). Retira documento de autorização no setor de RH do município para a abertura da conta caso não possua. |
| Certidão de filhos menores de idade (caso houver) e cópia do CPF                                                                 |
| Declaração de outro emprego com contribuição de encargos ao teto máximo (caso houver)                                            |

**11.2-** O não comparecimento do candidato classificado e do selecionado em cadastro reserva no prazo fixado será interpretado como desistência e implica na perda ao direito a contratação pela Administração Pública.

**11.3-** Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertados pelas Leis de contratação consistirão em cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado, serão chamados somente conforme necessidade da Administração e da vigência da Lei Municipal de contratação de excepcional interesse público, nos termos do edital.

**11.4-** Os requisitos para contratação temporária, data de início do exercício das atividades, local da prestação dos serviços e documentação legal, será definido pela Secretaria competente e Departamento de Recursos Humanos.

**11.5-** Para contratar com a Administração, o candidato no ato de contratação deverá atender as exigências e preencher os requisitos exigidos neste edital e na Lei Específica para o cargo.

**11.6-** No período de contratação fixado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem de preferência.

## **12-CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES:</b>                               | <b>DATA:</b>      |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Publicação do extrato do edital no jornal e site | 23/03/2023        |
| Inscrições                                       | 27 até 29/03/2023 |
| Homologação das Inscrições                       | 30/03/2023        |
| Recurso contra não homologação das inscrições    | 31/03/2023        |
| Homologação após Recurso e Resultado Preliminar  | 04/04/2023        |
| Recurso contra o Resultado Preliminar            | 05/04/2023        |
| Resultado após recurso e Classificação Final     | 11/04/2023        |

## **13- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1-** O candidato que for contratado nos termos deste edital somente poderá ocupar o cargo, além dos demais requisitos se presente as hipóteses de artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

**13.2-** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final homologado.

**13.3-** Respeitada à natureza do cargo temporário, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

**13.4-** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão designada, podendo valer-se da assessoria jurídica do Município.

TRÊS FORQUILHAS, 23 de março de 2023.

Registra-se e publica-se

.

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**

Prefeita Municipal

**Comissão do Processo seletivo**

JANAÍNA DE MOURA DE ALMEIDA

ROSMARI DOS REIS MELO

SUELEN DA SILVA DE ASSUNÇÃO

**Suplente:**

CRISTIANE DE DEUS

**MARTA KLIPPEL MELO**

Secretária da Administração

**ADEMILSON DE SOUZA**

Assessor Jurídico



## ANEXO I

### SÍNTESE DOS CARGOS

**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde Área 01 (Br 101, Chapada dos Valim, Costa de Dentro (RS417) em direção ao Morro do Chapéu)

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 2604,00 (Piso nacional vigente no momento)

**SÍNTESE DE DEVERES:** Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio completo.
- c) Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital (anexar comprovante no envelope junto dos demais documentos).
- d) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.

**CARGO:** Enfermeiro

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 5930,60

**SÍNTESE DE DEVERES:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial do Município; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas, zelar pelo bem estar físico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto cuidado e participando de sua alta da instituição da saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem, ministrar treinamento, aplicar terapia dentro da área de sua competência sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratório, de raio X e outros; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização, promover e controlar o estoque de medicamentos, manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica;

participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher material para exame laboratorial, prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matérias de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.
- c) Escolaridade: Graduação em Enfermagem.
- d) carteira de registro no COREN.

**CARGO:** Merendeira

**PADRÃO SALARIAL:** 1439,83

**SÍNTESE DOS DEVERES:**

**a)** Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras;

**b)** Descrição Analítica: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina determinada; registrar o número de refeições distribuídas, anotando em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; efetuar o controle do material existentes no setor; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem; zelar pela limpeza e conservação dos utensílios de cozinha; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais; (carga horária alterada de 40hrs, renumerado para 35hrs, de acordo com a Lei Municipal nº 1.436, de 06.10.2015)
- b) Especial: Uso de uniforme conforme combinado com secretaria.
- c) Idade Mínima: 18 anos.
- d) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGO:** MONITOR DE ESCOLA

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 1570,66

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o trabalho dos alunos nas horas de alimentação, zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares; prover as salas de aula do material escolar indispensável; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a)** Geral: Carga horária: 40 horas semanais;
- b) Idade Mínima: 18 anos.
- c) Escolaridade: Ensino Médio Completo

**CARGO:** Odontólogo

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 4637,35

**SÍNTESE DE DEVERES:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel ou hospitalar. Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimento do Município, bem como pela Unidade Móvel, fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento, fazer extrações de dentes, compor dentaduras, preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, fazer registros e relatórios dos serviços executados, difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos

c) Escolaridade: Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo.

**CARGO:** Professor de Ciências Biológicas

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 1.874,28

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Exemplo de Atribuições: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e creches, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividade extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária semanal: 20 (vinte) horas semanais

b) Escolaridade: Licenciatura de Ciências Biológicas

c) Idade mínima: 18 anos

**CARGO:** Psicólogo

**PADRÃO DO VENCIMENTO:** 4416,50

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica. **ATRIBUIÇÕES:** realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc. atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: 20 horas semanais
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Escolaridade: Curso Superior de Graduação de bacharelado em Psicologia com registro no CRP; (NR LM 1.366/2014)

**CARGO:** Servente

**PADRÃO DE VENCIMENTO:** 1318,60

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.
- b) Descrição Analítica: (Exemplos de atribuições): Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; preparar e servir café, chá e outras bebidas; executar limpeza e conservação dos móveis e utensílios; zelar pela guarda e conservação dos materiais utilizados; controlar e solicitar a aquisição de produtos de limpeza ou materiais necessários à execução do serviço; e executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual conforme combinado com secretaria.
- c) Idade Mínima: 18 anos.
- d) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGO:** Técnico de Enfermagem

**PADRÃO SALARIAL:** R\$ 2.225,13

Síntese de Deveres: Executar as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem. Descrição Analítica: Assistir ao enfermeiro; no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na preparação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância Epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de Programas como PSF (Programa de Saúde Familiar) e PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) e demais tarefas correlatas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos
- c) Escolaridade: Curso de Técnico em Enfermagem.



## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA A FUNÇÃO DE: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

O candidato DECLARA ter conhecimento das instruções contidas no edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

O candidato DECLARA que os documentos apresentados no envelope para a inscrição no PSS, que são eles cópias apresentam informações verídicas, sendo conhecedor dos termos descritos no Código Penal Brasileiro.

Três Forquilhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-TRÊS FORQUILHAS

NOME: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ Nº

DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR



### **ANEXO III**

#### **CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA I AGENTE DE SAÚDE**

##### **DADOS PESSOAIS:**

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                     | PONTAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1 . Formação maior que a exigida para o cargo</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                          |          |
| <p>2.Curso extensivo na área da saúde acima de 120hs</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:</b><br/> <b>Carga Horária:</b></p>         |          |
| <p>3.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de 41 a 119hs</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:</b><br/> <b>Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                 |          |
| <p>4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                 |          |

|                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão: Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão: Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão: Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40h</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão: Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                         |  |



#### ANEXO IV

##### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA II ENFERMEIRO DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1 . Pós-graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                                      |          |
| <p>2. Pós-graduação lato sensu (especialização) com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da saúde</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                 |          |
| <p>2. Pós-graduação lato sensu (especialização) com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da saúde</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                 |          |
| <p>3.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>3.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>4.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                         |          |
| <p>4.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                         |          |

|                                                                                                                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |

|                                                                                                                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                                                                                      |  |



## ANEXO V

### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA III MERENDEIRA E SERVENTE

#### DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1 . Formação maior que a exigida para o cargo.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                                               |          |
| <p>2. Curso de paerfeçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios, e similares na área do cargo acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>3. Curso de paerfeçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios, e similares na área do cargo até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |
| <p>3. Curso de paerfeçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios, e similares na área do cargo até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |
| <p>3. Curso de paerfeçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios, e similares na área do cargo até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |
| <p>5- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                                                                                                                             |          |



## ANEXO VI

### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA IV MONITOR DE ESCOLA

#### DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | PONTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1 . Formação maior que a exigida para o cargo.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                               |          |
| <p>2.Cursos ministrados pelo “Sistema S” (Senai, Sebac, Sesc, Sesi, Senar, SESCOOP, Senat, Sest, Saebe) na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                    |          |
| <p>3. Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses) . Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>3. Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses) . Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>3. Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses) . Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>3. Cursos presenciais de aperfeiçoamento na área, congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses) . Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses). Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>    |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses). Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses). Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses). Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso a distância de aperfeiçoamento na área congressos, palestras, simpósios e similares (nos últimos 36 meses). Na área da educação.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                                                                                                          |  |



## ANEXO VII

### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA V ODONTÓLOGO

#### DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | PONTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                                      |          |
| <p>2. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área da saúde.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                                |          |
| <p>3. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Estágios, Simpósios e similares na área da saúde acima de 100 (cem) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                |          |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |          |

|                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da saúde, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>6- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                                                                                     |  |



## **ANEXO VIII**

### **CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA VI PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

#### **DADOS PESSOAIS:**

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | PONTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                    |          |
| <p>2. Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com nomínimo 360 horas na área da educação</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                     |          |
| <p>2.Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com nomínimo 360 horas na área da educação</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>3. Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                   |          |
| <p>3.Pós-graduação Lato Sensu incompleta (especialização)com no mínimo 360 horas na área da educação</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                           |          |
| <p>4. Graduação concluída (desde que não seja requisito paraingresso no cargo pretendido)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                      |          |
| <p>5Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |
| <p>5Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |  |
| <p>5. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |  |
| <p>6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>7. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas (nos últimos 36 meses)</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>6- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                                                                                                              |  |



## ANEXO IX

### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA VII PSICÓLOGO

#### DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | PONTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>1. Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p>                                                                                    |          |
| <p>2.Pós – graduação stricto-sensu (Mestrado ou Doutorado) em andamento.</p> <p><b>Instituição:Cu</b><br/> <b>rso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p>                                                                                           |          |
| <p>3.Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com no mínimo 360 horas na área da educação</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p>                                                                         |          |
| <p>4.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 100 (cem) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p>                                          |          |
| <p>5.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p> |          |
| <p>5.Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação acima de 41 (quarenta e uma) horas até 99 (noventa e nove ) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p> |          |
| <p>6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras,Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas.</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga</b></p>                                          |          |

|                                                                                                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga</b> |  |
| 6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga</b> |  |
| 6. Curso de aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, Simpósios e similares na área da educação, até 40 (quarenta) horas.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga</b> |  |
| 6- Experiência Profissional:<br><br><b>Local:</b><br><b>Cargo:</b><br><b>Tempo em meses:</b>                                                                                                               |  |



## ANEXO X

### CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA TABELA VIII TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### DADOS PESSOAIS:

|                                   |                  |        |
|-----------------------------------|------------------|--------|
| CARGO PRETENDIDO:                 |                  |        |
| NOME COMPLETO:                    |                  |        |
| TELEFONE:                         |                  |        |
| FILIAÇÃO:                         |                  |        |
| NACIONALIDADE:                    |                  |        |
| NATURALIDADE:                     |                  |        |
| DATA DE NASCIMENTO:               |                  |        |
| ESTADO CIVIL:                     |                  |        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:           | ORGÃO EXPEDIDOR: |        |
| CPF:                              |                  |        |
| TÍTULO:                           | ZONA:            | SEÇÃO: |
| NÚMERO CERTIFICADO DE RESERVISTA: |                  |        |
| ENDEREÇO:                         |                  |        |

| TITULAÇÃO                                                                                                                                               | PONTAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1-Graduação ou pós-graduação incompleta na área da Saúde.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>   |          |
| 2- Curso extensivo na área da saúde acima de 100 hs.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>        |          |
| 3- Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de 41 a 99 hs.<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |          |
| 4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>    |          |
| 4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>    |          |
| 4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>    |          |
| 4.Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b>    |          |

|                                                                                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |
| 4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs<br><br><b>Instituição:</b><br><b>Curso/Área:</b><br><b>Data de conclusão:Carga Horária:</b> |  |

|                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>4. Curso de aperfeiçoamento na área da saúde de até 40 hs</p> <p><b>Instituição:</b><br/> <b>Curso/Área:</b><br/> <b>Data de conclusão:Carga Horária:</b></p> |  |
| <p>5- Experiência Profissional:</p> <p><b>Local:</b><br/> <b>Cargo:</b><br/> <b>Tempo em meses:</b></p>                                                          |  |



